



III - Vanusa da Silva Ribeiro - CPF nº xxx.585.811-xx, Assistente de Gestão Administrativa, como Assessora.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover, sem prejuízo de suas atribuições, a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido nesta Autarquia, envolvendo dois ou mais servidores/empregados públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 539431

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

Espécie: Cota de Patrocínio

Processo: 202500005010596 e 202500027000306

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: IMM SOCCER LTDA, CNPJ nº: 32.369.103/0001-10

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

Publicação: 15 de abril de 2025, ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.514

Protocolo 539680

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação Nº81/2025-EMATER

Processo: 202512404001085

Doadora: AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER - CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: LOJA SIMBÓLICA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA Nº 78 CNPJ: 00.045.039/0001-25

Objeto: Doação de 26 (vinte e seis) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMATER, 23 de maio de 2025.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER

Protocolo 539478

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE MAIO DE 2025

Institui o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 ("Regulamento da GOINFRA"), e considerando o Decreto Estadual nº 9.251, de 25/06/2018, que instituiu os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial os §§ 1º e 2º, do artigo 1º, as disposições da Portaria nº 306/2019/GOINFRA (SEI nº 60527982), instituidora do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência (GOINFRA), com a composição estabelecida pela Portaria nº 115/2024-GOINFRA (SEI nº 60622765), a solicitação veiculada no Ofício Circular nº 69/2024-SEDS (SEI nº 60527900) - Proc. SEI nº 202410319004102 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pertinente à instituição/atualização da composição do Comitê em tela, e as informações e solicitações veiculadas nos Despachos nº 1.545/2024-GI-GEDEP (SEI nº

64667323) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GOINFRA), e nº 1.941/2025-DGI (SEI nº 74098446), da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º Alterar a composição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito desta Agência (GOINFRA), que passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Ord.	SERVIDORES	CPF
1º	Kelly Cristina Santana da Silva	***.818.471- **
2º	Marcia Freire Dantas Coutinho	***.440.491- **
3º	Janaína Borges Silvério Teixeira	***.471.501- **
4º	Giana Sousa Sena Rodrigues	***.431.401- **
5º	Márcia Maria da Silva	***.175.524- **
6º	Priscilla de Fátima Sousa da Silva	***.834.221- **
7º	Karine Gabrielle Silva Costa	***.007.651- **
8º	Danyelle Sebba Ferreira da Costa Bandeira	***.929.311- **
9º	Nulbimar Pereira Costa	***.141.471- **
10º	Goreth Ramos Lopes Silva	***.731.801- **

Artigo 2º O Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência desenvolverá suas atividades, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 9.251, de 25/06/2018.

Artigo 3º A servidora Kelly Cristina Santana da Silva atuará como Presidente do Comitê que será presidido, em caso de sua ausência ou afastamento, por servidora por ela indicada, dentre as integrantes do Comitê.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 204/2024-GOINFRA (SEI nº 65225074).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

Protocolo 539442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVONº159/2025-GOINFRA-TERMODEADITAMENTO AO CONTRATO N.º 97/2023-GOINFRA (51959355), EXECUÇÃO, SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - LOTE 04, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EGETRA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE 01 (UM) VIADUTO NA GO-060, NO TRECHO NAZÁRIO/TRINDADE/GOIÂNIA, NAS PROXIMIDADES DO POSTO POLICIAL MILITAR (VERA CRUZ), COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (71674486). **DO VALOR:** R\$ 356.719,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 43 61 26 782 1055 3.323 04, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2025.4361.098.00017, DATADA DE 05/05/2025 (73950085-73955209). **PROCESSO SEI N.º 202300036012163.**

Protocolo 539394